



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação
MinC/SEFLI/DIEFA/CGPCE

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
949303/2023 FIRMADO ENTRE O MINC E A UFC

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, 70068-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CNPJ: 07.272.636/0001-31

ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - (Secretaria de Formação, Livro e Leitura)/MinC:

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura

RG nº XXX10492XXX - SSP/CE

CPF XXX.429.043-XX

Nomeado pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.305, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria de Competências MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

Pela Universidade Federal do Ceará - UFC:

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará

CPF: XXX.111.783-XX

Nomeado pelo DOU Decreto de 2 de agosto de 2023, 3/8/2023 Edição: 147 Seção 2

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará, para realização do objeto Criação do Plano de Cultura da Universidade Federal do Ceará a partir de ações denominadas "Universidade em extensão", que realizará atividades múltiplas de mobilização de territórios artístico-culturais, pesquisa e ensino.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação solicitada visa assegurar o adequado encerramento das ações em andamento e a plena consolidação dos resultados alcançados. Destacam-se, entre as atividades a serem concluídas, a realização do II Encontro Nacional de Cultura e Arte nas Universidades Federais, concebido como espaço estratégico de articulação e intercâmbio entre instituições federais de ensino; a finalização do Plano de Cultura da Universidade Federal do Ceará, incorporando as contribuições produzidas ao longo do processo participativo; e a organização, editoração e publicação dos materiais decorrentes do projeto, incluindo o Plano de Cultura da UFC, o registro de sua trajetória de construção e os anais do referido encontro.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para **31 de outubro de 2026** a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

FABIANO DOS SANTOS
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Ministério da Cultura
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 16/07/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001861** e o código CRC **1E0415E8**.
